

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SELBACH

COMARCA DE TAPERA

Livro n.º 2 — Registro Geral

SELBACH, 09 de janeiro

de 19 98

FICHA

MATRÍCULA

01

1.104

IMÓVEL: Um terreno urbano de nº 19, da Quadra "D", com a área superficial de quinhentos e sessenta metros quadrados (560 m²), com uma casa de madeira, sob nº 524, situado no Loteamento Vila Santa Fé, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Norte, por 14 metros, com terreno nº 6, da mesma quadra; ao Sul, por 14 metros, faz frente para a Rua José Werlang; a Leste, por 40 metros, com terreno número 18 da mesma quadra; e ao Oeste, por 40 metros, com terreno número 20 da mesma quadra.

PROPRIETÁRIO: NEY PASSINATTO, brasileiro, casado com Ilene Idalina Passinato, mecânico, residente nesta cidade, CPF. nº 281.479.36087.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.432 Livro 2 Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis de Tapera-RS.

ARQUIVAMENTO: Certidão arquivada neste Ofício, sob nº 708, Pasta 07.

PROTOCOLO: nº 3.317, fls. 123, Livro 1 Emol. R\$4,70

Selbach-RS, 09 de janeiro de 1998.

O OFICIAL DESIGNADO: (Rui Aurélio da Fonseca)

R.1-1.104: em 09 de janeiro de 1998.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE: NEY PASSINATTO e sua mulher ILENE IDALINA PASSINATTO casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, já qualificados.

ADQUIRENTE: ALINDO HUGO JASPER, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Amália Barden Jasper, residente e domiciliado no município de São Sebastião do Caí-RS, CIC. nº 040.341.120/34.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião de Notas Francisco Antonio Nicolini, no Livro nº 43, folhas 136, sob nº de ordem 4.077, em 08 de janeiro de 98.

IMÓVEL: o terreno com a área de 560,00m² e a benfeitoria, objetos da presente Matrícula.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), sendo avaliado em R\$11.000,00, pelo fisco municipal.

ITBI: valor recolhido de R\$ 220,00(R\$), conforme Guia nº 002, arquivada.

CONDIÇÕES: Não há.

PROTOCOLO: nº 3.318, fls. 123, Livro 1

Emol. R\$69,90

Selbach-RS, 09 de janeiro de 1998.

O OFICIAL DESIGNADO: (Rui Aurélio da Fonseca)

FICHA	MATRÍCULA
91	1.104

VERSO

R.2-1.104: em 10 de março de 2003 – **ADJUDICAÇÃO** - Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº 136/1.02.0000469-3 do Arrolamento do bens deixados por falecimento de Alindo Hugo Jasper, CPF nº 040.341.120-34, cuja partilha foi julgada por sentença em 16 de dezembro de 2002 pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo de Azevedo Bortoli, Juiz de Direito da Comarca de Tapera-RS, trânsito em julgado em 24.02.2003, coube ao herdeiro e cessionário **GILBERTO HENDGES**, brasileiro, casado com Nerci Jasper pelo regime da Comunhão Universal de Bens antes da vigência da Lei 6.515/77, motorista, portador do CPF nº 124.598.870-00, residente e domiciliado nesta cidade, todo o imóvel da presente matrícula com **a área de 560,00m2 e a benfeitoria**, avaliados em R\$10.000,00, com o que fica feito seu pagamento. Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários lavrada no Tabelionato de Selbach-RS, no Livro de Contratos Diversos nº 06, fls. 118, sob nº 1.210 em 02.12.2002. O ITBI sobre a cessão foi isentado conforme Lei Municipal 638/90, Art. 136, Item II, conforme guia 140.

PROTOCOLO: nº 7.204, fls. 073, Livro 1-B

EMOLUMENTOS: R\$92,10 atualizados conforme Provimento nº 62/94 –CGI e calculados sobre R\$11.799,50

Selbach-RS, 10 de março de 2003

O Oficial Designado:

(Rui Aurélio da Fonseca)

Av.3-1.104: em 12 de março de 2003 - **RETIFICAÇÃO** - De conformidade com requerimento de parte interessada, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento nº 583, Livro B-3, fls. 117vº do Registro Civil desta cidade, faço constar que o nome correto da esposa do adquirente Gilberto Hendges é **ILOIA HENDGES**, que o casamento foi realizado após a vigência da Lei 6.515/77, em 17.10.1986, e que o CPF correto do adquirente é 391.575.800-06, CI. 4028070912-SSP/RS e não como constou no R-2. Dou fé.

PROTOCOLO: nº 7.214, fls. 073, Livro 1-B

Emol.nihil

Selbach-RS, 12 de março de 2003

O Oficial Designado:

(Rui Aurélio da Fonseca)

Av.4-1.104: em 12 de março de 2003 - **CONVENÇÃO ANTENUPCIAL** - Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial nº 655, fls. 082vº, do Livro de Contratos nº 04, do Tabelionato desta cidade de Selbach, o adquirente Gilberto Hendges, por ocasião de seu casamento em 17 de outubro de 1986, estipulou a comunicação de todos os seus bens, sem restrições, de forma a comunicar o bem adquirido através do R-2 da presente matrícula. Dou fé.

PROTOCOLO: nº 7.215, fls. 073, Livro 1-B

Emol. R\$14,40

O Oficial Designado:

(Rui Aurélio da Fonseca)

continua na ficha nº 02

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SELBACH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TAPERA
MUNICÍPIO DE SELBACH
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

1.104

SELBACH(RS), 30 de outubro

de 2009.

Continuação da Matrícula nº 1.104...

Av.5-1.104: Protocolo nº 11.836, fls. 062, Livro 1-C em 19/10/2009 – **CADASTRO** – Conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 19 de outubro de 2009, fica constando que o imóvel da presente matrícula está situado no lado par da Rua José Werlang, 524, nesta cidade, Lote 19, Quadra 08, Setor 01. Quarteirão formado pelas ruas: José Werlang, Coronel Selbach, Leopoldo Seffrin e Julio Becker. Dou fé. Emol. R\$42,20.

Selbach-RS, 30 de outubro de 2009. Selo TJ/RS 0650.04.0900002.00303, R\$0,50.

A Registradora: *H. Fisch* (Miriam Ester Rohde Fisch)

R.6-1.104: Protocolo nº 11.837, fls. 062, Livro 1-C em 19/10/2009.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: GILBERTO HENDGES, prestador de serviços, inscrito no CPF nº 391.575.800-06, RG nº 4028070912-SSP/RS e sua esposa ILÓIA HENDGES, prestadora de serviços, inscrita no CPF nº 650.140.490-87, RG nº 9044684315-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77 em 17/10/1986, residentes e domiciliados na Rua Treze de Maio, s/n, nesta cidade.

ADQUIRENTE: GILMAR PEDRO BECKER, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 458.541.140-20, RG nº 1036829081-SSP/RS, casado com Maria Marlene Becker, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 14/09/1990, residente e domiciliado na Rua José Werlang, s/n, neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta cidade, pela Tabeliã Vilma Viana Arrais, no Livro de Escrituras nº 49, fls. 146/147, sob nº 4.932, em 19 de junho de 2007.

IMÓVEL: Todo o terreno da presente matrícula, com a área de 560,00m², com a casa de madeira.

VALOR: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo avaliado pelo mesmo valor para efeitos fiscais. ITBI: Foi pago o valor de R\$460,00 em data de 12/06/2007, conforme guia nº 49/2007, arquivada neste Ofício, pasta 03, nº 480. CONDIÇÕES: Não há. Dou fé. Emol. R\$161,80.

Selo TJ/RS 0650.06.0800006.00372, R\$4,00. Selbach-RS, 30 de outubro de 2009.

A Registradora: *H. Fisch* (Miriam Ester Rohde Fisch)

R.7-1.104: Protocolo nº 15584, fls. 83, Livro 1-D em 07/07/2014 - **PARTILHA** – Nos termos do Formal de Partilha expedido em 14 de abril de 2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Marcos Henrique Reichelt, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Tapera/RS, extraído dos autos de Inventário, processo nº 136/1.10.0001163-5, referente aos bens deixados por falecimento de GILMAR PEDRO BECKER, CPF nº 458.541.140-20, falecido em 27/08/2007 nos termos da certidão de óbito nº 908, fls. 048, Lv. C-8 do Registro Civil desta cidade; coube ao herdeiro filho ANDERSON MAICON BECKER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 10/03/1997, inscrito no CPF nº 026.813.390-57, residente e domiciliado na Rua José Werlang, nº 462, nesta cidade de Selbach/RS; TODO o imóvel da presente matrícula, ou seja, o terreno com a área de 560,00m² e a casa de madeira, com o que fica feito o seu pagamento. Para referido imóvel as partes atribuíram o valor de R\$15.000,00 tendo sido avaliado em data de 13/06/2011

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SELBACH**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE TAPERA

MUNICÍPIO DE SELBACH

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

02v

MATRÍCULA

1.104

VERSO

pelo valor de R\$20.900,00 pela Exatoria Estadual, estando isento de ITCD, conforme certidão expedida em 14/09/2012, arquivada neste Ofício pasta 06 n.º 1463. Negativas constam do Formal. Emitida DOI. Dou fé. Emol: R\$220,50 (atualizados conforme Prov. 04/2008-CGJ). Selo TJ/RS: 0650.06.0800006.01585 = R\$5,40 - 0650.01.1300001.07914 = R\$0,30

Selbach, 05 de agosto de 2014.

A Registradora: *Heffisch* (Miriam Ester Rohde Fisch)

Av.8-1.104: Protocolo n.º 15648, fl. 88, Livro 1-D em 04/08/2014 - **CADASTRO** – Procedo esta averbação, a requerimento de parte interessada; e de conformidade com a certidão municipal expedida em 04/08/2014, para constar que o imóvel da presente matrícula, em face de recadastramento imobiliário municipal 2010/2011, está localizado no lado par da Rua José Werlang, n.º 524, nesta cidade, **LOTE 360, QUADRA 124, SETOR 01**, Cadastro Imobiliário Municipal n.º 549. **Quarteirão** formado atualmente pelas Ruas: José Werlang, Leopoldo Seffrin, Coronel Selbach e Julio Becker. Dou fé. Emol: R\$60,00. Selo TJ/RS: 0650.04.0900005.01906 = R\$0,70 - 0650.01.1300001.07915 = R\$0,30. Selbach, 05 de agosto de 2014.

A Registradora: *Heffisch* (Miriam Ester Rohde Fisch)

Av.9-1.104: Protocolo n.º 19059, fl. 4, Livro 1-F em 18/11/2019 - **NOTÍCIA DE EXECUÇÃO** – Conforme requerimento de Celésio Luiz Johann, brasileiro, casado, metalúrgico, inscrito no CPF n.º 354.693.740-68, com endereço comercial na Avenida Dr. Waldomiro Graeff, 557, centro, no município de Não-Me-Toque/RS, representado por seu procurador Caetano Sprandel de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no CPF n.º 022.567.850-09, residente e domiciliado na Rua João Vian, 503, ap. 404, no município de Não-Me-Toque/RS; requerimento este instruído com Certidão expedida em 18 de novembro de 2019, pela Servidora Ana Beatriz Reinhardt da Cruz Bandeira, da Vara Adjunta do JEC - Não-Me-Toque/RS, procedo a presente averbação para constar que em data de 18/11/2019, foi admitida naquela Vara, a Ação de Responsabilidade Civil, Indenização por Dano Material, figurando como exequente: **CELÉSIO LUIZ JOHANN**, já acima qualificado; e, como executados: **ANDERSON MAICON BECKER**, inscrito no CPF n.º 026.813.390-57, com endereço na Rua José Werlang, 462, centro, neste município de Selbach/RS; e **DOUGLAS LUIZ WESCHENFELDER**, inscrito no CPF n.º 033.166.670-75, com endereço na Rua Theobaldo Müller, 140, bairro União, neste município de Selbach/RS, processo n.º 9000113-61.2018.8.21.0112. Valor da Ação: R\$38.310,00 (trinta e oito mil e trezentos e dez reais). Averbação para fins do disposto no art. 828 do CPC. Dou fé. Emol: R\$116,70 (av. efetuada também na matrícula 1104, Lv.2-RG deste Ofício). Selo TJ/RS: 0650.06.1700003.00117 = R\$24,50 - 0650.01.1900001.01896 = R\$1,40. Selbach, 27 de novembro de 2019.

A Registradora: *Heffisch* (Miriam Ester Rohde Fisch)

Av.10-1.104: Protocolo n.º 20294, fls. 127, Livro 1-F em 26/04/2022 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 15 de outubro de 2020, extraído do despacho proferido pelo

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema
de Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SELBACH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE TAPERA

MUNICÍPIO DE SELBACH

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

SELBACH(RS), 29 de

abril

de 2022

03

1.104

Exmo. Sr. Dr. Márcio Cesar Sfredo Monteiro, Juiz de Direito da Vara Adjunta do JEC de Não-Me-Toque/RS; objeto do processo nº 9000113-61.2018.8.21.0112, onde é exequente CELÉSIO LUIZ JOHANN; e executados: ANDERSON MAICON BECKER e DOUGLAS LUIZ WESCHENFELDER, todos já qualificados na Av.9 supra; procedo a penhora sobre **TODO** imóvel da presente matrícula, de propriedade de Anderson Maicon Becker. VALOR DA ACÃO: R\$38.160,00 (em data de 15/10/2020). FIEL DEPOSITÁRIO: Anderson Maicon Becker. Dou fé. Emol: R\$163,80. Selo TJ/RS: 0650.06.1700003.00399 = R\$32,30, 0650.01.2100003.02192 = R\$1,80. Selbach, 29 de abril de 2022.

A Registradora:

(Miriam Ester Rohde Fisch)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO